



Of 087-EVP - Assemb. Leg.  
Of 088-EVP - Gov/Rs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 35 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4804 /2021

EM 14 / 06 / 21

EXPEDIENTE	ATA
ACHITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

### URGENTE

## MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal do Rio Grande, através das vereadoras e dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** à reivindicação das trabalhadoras e dos trabalhadores da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Os(as) profissionais pleiteiam o exposto amparados(as) nas razões abaixo coadunadas:

- I. Como é público e notório, a categoria das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;
- II. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira das trabalhadoras e dos trabalhadores e empurrou a categoria ao endividamento;
- III. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Professores(as) e funcionários(as) de escola - na ativa e aposentados(as) -, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;
- IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;
- V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$ 342,62 para R\$ 636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_/2021

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	2021	
APROVADO EM	/	2021	
REJEITADO EM	/	2021	
ARQUIVO			

trabalhadoras e trabalhadores da educação - entre os servidores(as) mais mal remunerados do Estado - perdem mais:

- VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados(as) que possuem os menores salários da folha de servidores(as) passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;
- VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$ 10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida;
- VIII. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos(as) honraram o compromisso com os(as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;
- IX. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa.
- X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;
- XI. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;
- XII. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_/2021

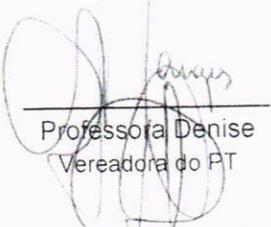
EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

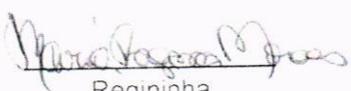
EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

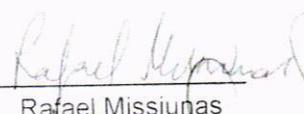
equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

- XIII. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio a mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

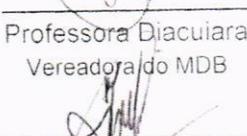
Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, pleiteando pela reposição das perdas salariais acumuladas pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores da rede estadual de educação.

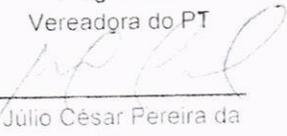
  
Professora Denise  
Vereadora do PT

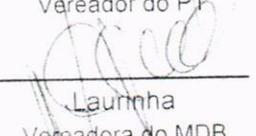
  
Regininha  
Vereadora do PT

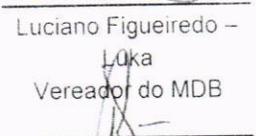
  
Rafael Missiunas  
Vereador do PT

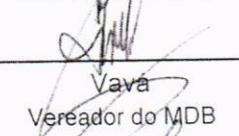
  
Rovam Castro  
Vereador do PT

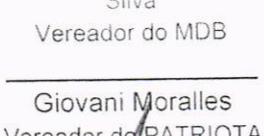
  
Professora Diaciara  
Vereadora do MDB

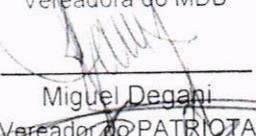
  
Júlio César Pereira da  
Silva  
Vereador do MDB

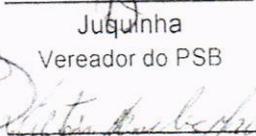
  
Laurinha  
Vereadora do MDB

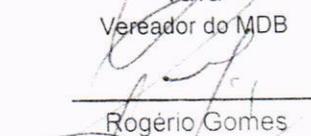
  
Luciano Figueiredo –  
Luka  
Vereador do MDB

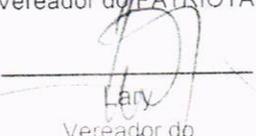
  
Vava  
Vereador do MDB

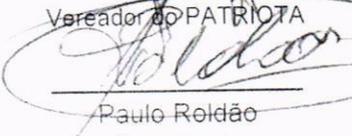
  
Giovani Moralles  
Vereador do PATRIOTA

  
Miguel Degani  
Vereador do PATRIOTA

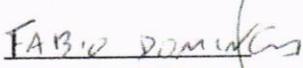
  
Juquinha  
Vereador do PSB

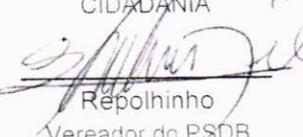
  
Rogério Gomes  
Vereador do  
CIDADANIA

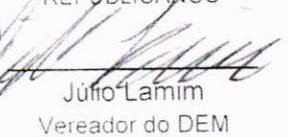
  
Lary  
Vereador do  
CIDADANIA

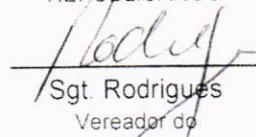
  
Paulo Roldão  
Vereador do  
REPUBLICANOS

  
Nilton Machado  
Vereador do  
REPUBLICANOS

  
Fabinho  
Vereador do PSD

  
Répolinho  
Vereador do PSDB

  
Júlio Lamim  
Vereador do DEM

  
Sgt. Rodrigues  
Vereador do  
PROGRESSISTAS

Rio Grande, 14 de Junho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VALIDAÇÃO

*MOÇÃO 15/2021*



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**EXTRATO DE VOTAÇÃO**  
**S SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE EST**  
**TODOS VEREADORES**  
**05/07/21 17:40**

<b>VEREADORES</b>	<b>VOTO</b>
FILIFE BRANCO	
PAULO ROLDÃO	A.JUST
GIOVANI MORALLES	SIM
LUKA	SIM
MIGUEL DEGANI	SIM
PROFª DIACUIARA	SIM
JULIO CESAR	SIM
VAVÁ	SIM
LU COMPIANI BRANCC	SIM
PROFª DENISE	SIM
REGININHA	SIM
RAFAEL MISSIUNAS	SIM
ROVAM CASTRO	SIM
LARY	SIM
ROGERIO GOMES	SIM
NILTON MACHADO	SIM
CARLOS ARRIENS	SIM
SGT RODRIGUES	SIM
JUQUINHA	SIM
FABINHO	SIM
REPOLINHO	AUS

<b>RESUMO</b>	
SIM	18
NÃO	0
ABSTENÇÕES	0
TOTAL	18
AUSENTES	2

O presente objeto após a  
votação foi considerado:

**APROVADO**

*[Handwritten signature]*

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO